



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.820, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, em níveis de Mestrado e Doutorado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 16.06.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 013797/2016 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, em níveis de Mestrado e Doutorado, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 21.06.2006, a partir de quando foram iniciadas as atividades do Programa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de junho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão